



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.339/84

Em 31 de Maio de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 05 de Janeiro de 1.983 à 04 de Janeiro /
de 1.984,,ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

De 11 de Junho à 10 de Julho de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de Maio de 1.984.

DR; ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 31 de Maio de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração